



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes, na modalidade pregão eletrônico, em **PARCELA ÚNICA**, destinados ao Centro de Referência em Diagnóstico e Terapia – CRDT da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Ação Civil Pública nº 0011940-33.2014.5.18.0005, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	028185	ANUSCOPIO ACO INOXIDAVEL NR 3 - Anuscópio Cirúrgico grande. Produzido em aço inoxidável AISI 304, autoclavável; composto por 1 anuscópio e 1 mandril guia. Dimensões: 35 mm x 6,0 cm. Com registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário, AFE	UNID	05
2.	028193	ANUSCOPIO ACO INOXIDAVEL NR 2 - Anuscópio Cirúrgico médio. Produzido em aço inoxidável AISI 304, autoclavável; composto por 1 anuscópio e 1 mandril guia. Dimensões: 32 mm x 6,0 cm. Com registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário, AFE	UNID	05
3.	028207	ANUSCOPIO ACO INOXIDAVEL NR 1 - Anuscópio Cirúrgico Pequeno. Produzido em aço inoxidável AISI 304, autoclavável; composto por 1 anuscópio e 1 mandril guia. Dimensões: 29 mm x 6,0 cm. Com registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário, AFE	UNID	05
4.	448354	APARELHO AR CONDICIONADO AIR SPLIT PAREDE 12000 BTUS – Aparelho tipo Split, Hi Wall, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU; Ciclo: Frio; Vazão de ar mínima: 650 m3/h; Composto por: Unidade interna/externa. Alimentação elétrica: 220 V. Cor: branco. Instalado. Deve acompanhar: Controle remoto sem fio com todas as funções, Manuais de utilização e Instalação em português, certificado de garantia, Selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	19
5.	448338	APARELHO AR CONDICIONADO AIR SPLIT PAREDE 24000 BTUS - Aparelho tipo Split, Hi Wall, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Capacidade de refrigeração: 24.000 BTU; Ciclo: Frio; Vazão de ar mínima: 1.000 m3/h; Composto por: Unidade interna/externa. Alimentação elétrica: 220 V. Cor: branco. Instalado. Deve acompanhar: Controle remoto sem fio com todas as funções, Manuais de utilização e Instalação em português, certificado de garantia, Selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	02
6.	430390	APARELHO ASPIRADOR SECRECAO – aparelho portátil, elétrico, bomba vácuo aspiradora de funcionamento contínuo e silencioso, isento de óleo. Compressor de 1/3 ou 1/4 HP; Capacidade de sucção com regulagem; Vacuômetro com escala de 0 a 23 polegadas de Hg ou superior; Frasco coletor em PVC de alta resistência, com graduação em relevo, capacidade de 800 a 1.300ml, com tampa plástica com válvula de segurança acoplada; Acabamento	UNID	01

		(carenagem) em estrutura de aço com pintura eletrolítica e tratamento anti-ferruginoso. Alimentação elétrica bivolt. Deve acompanhar: tubo de silicone de no mínimo 1,5 metros e 01 manual de instruções em português. Deve possuir: Registro na ANVISA/MS, AFE E ALVARÁ SANITÁRIO e Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
7.	505110	APARELHO ESTADIÔMETRO PORTÁTIL INFANTIL: tipo régua, em alumínio anodizado e haste em plástico ABS resistente, leve e de fácil higienização. Graduação em milímetros e numeração a cada centímetro. Intervalo de 5 mm, tolerância +/- 5 mm. Contem 01 medidor fixo e 01 medidor móvel. Faixa de medição aproximada de 20 a 146 cm. Deve acompanhar: Manual em português Deve possuir: garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	02
8.	29017	APARELHO ESTETOSCOPIO ADULTO - Conjunto biauricular adulto, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar). Bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em "y" em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas em silicone de formato anatômico para ajuste confortável. Deve acompanhar: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes e 01 placa de identificação para estetoscópio. Deve possuir: Registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	27
9.	376655	APARELHO GRAVADOR HOLTER - 1- Características técnicas mínimas do gravador Holter de ECG: 1.1 O aparelho deve ser digital com resolução mínima de 10 bits; 1.2 Gravação em, no mínimo, três canais de sinal de ECG; 1.3 Período mínimo de gravação contínua: não inferior a 24 horas; 1.4 Deve possuir detecção de marcapasso; 1.5 Limite de aquisição de dados: não inferior a 170 amostras/seg/canal; 1.6 Armazenamento: Cartão de Memória ou Memória interna; 1.7 Comunicação USB e software para execução e armazenamento de exames no computador. 1.8 Alimentação: funcionamento à pilha alcalina (1.5V) ou recarregável (1.2V). 2 - Características técnicas mínimas do software de análise: 2.1 O software deve ser capaz de ler e analisar os sinais armazenados no gravador, possuir interface em português, medir automaticamente e manualmente os intervalos básicos do ECG (PR, QRS, ST, QT e RR); 2.2 Deve apresentar informações horárias de FC, máxima, mínima e média, a quantidade total de QRS, arritmias supraventriculares, ventriculares, pausas, artefatos, de bradicardia e taquicardia; 2.3 Identificar automaticamente os complexos QRS e artefatos, fazer análises das arritmias ventriculares e supraventriculares. Deve acompanhar: • Todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização; • CD/DVD contendo instalação do software e drivers do gravador; • Cartão de memória adicional de no mínimo 2 Gb, caso gravador seja compatível; • Conjunto com 4 pilhas recarregáveis com capacidade de carga suficiente para o exame de 24h e configuração no paciente; • Cabo USB; • Cabo de paciente adicional;	UNID	10

		• Treinamento de utilização do holter e de seu software para equipe responsável; • Manual de instruções em português; Deve possuir: • Com registro na ANVISA, Alvará Sanitário, AFE; Garantia mínima de 12(doze) meses.		
10.	238201	APARELHO NEGATOSCOPIO 1 CORPO PAREDE - moldura em chapa de aço inox. Área luminosa regulável, permitindo leitura localizada em qualquer parte da radiografia, luz fria polarizada e sem oscilações, prendedor de radiografias por gravidade, interruptor liga-desliga, Dimensões: painel frontal em chapa de acrílico medindo aproximadamente 0,40 x 0,50 x 0,11 cm, Alimentação: 220 V. Deve possuir: Registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	25
11.	556173	APARELHO NOBREAK 1400 VA – <i>No-break</i> interativo com regulação on-line. Estabilizador interno com mínimo de 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal; Potência 1400 VA ou superior. Filtro de linha interno. Porta USB (acompanha cabo USB). Software para gerenciamento de energia compatível no mínimo com os sistemas operacionais Windows e Linux. Permite ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica. Recarga automática de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Baterias internas seladas, à prova de vazamento; Autonomia mínima de 30 minutos em plena carga; Leds que indiquem o nível de carga das baterias; Botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); No mínimo 5 tomadas de saída Padrão NBR14136; Cabo de força com plugue macho Padrão NBR14136; O equipamento deve ter proteção mínima de: sub/sobretensão de rede; sobreaquecimento do transformador; surto de tensão na rede e queda de rede. Alarmes sonoros para informar a operação da bateria, fim de bateria e sobrecarga. Alimentação elétrica: bivolt. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	10
12.	386901	APARELHO OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL de transporte - Monitoração não-invasiva da saturação de oxigênio e pulso periférico. Portátil (quando fora da base) e de mesa (quando alojado na base). Confeccionado em material resistente. Com tecla liga/desliga para acionamento. Display de LCD colorido de alta resolução, com Curva Pletismográfica, indicação numérica e barra gráfica. Bateria interna recarregável (carrega quando alojado na base), com autonomia mínima de 15 horas para monitoração contínua. Indicação de bateria fraca. Alimentação elétrica bivolt. Dimensões mínimas: 13,0 x 7,0 x 2,5 cm. Especificações técnicas: Saturação de oxigênio: faixa 0-100%; precisão: 2%; resolução: 1%; medidor de pulso: faixa 30-250 bpm; precisão: 2 bpm; resolução: 1 bpm; Deve acompanhar: cabo de rede, base de mesa carregadora bivolt, sensor de dedo adulto, capa protetora, bateria interna recarregável e Manual do usuário em português. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	02
13.	464384	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL – Portátil, para leitura de pressão areterial e pulsação no braço. Insuflação e deflação de ar eficiente e automática, visor LCD cristal líquido tamanho grande para facilitar a leitura. Detecta batimentos irregulares do coração (arritmia). Braçadeira em nylon, com fecho em velcro resistente, tamanho aproximado de 20 cm. Faixa de medição: pressão de 0 - 280 mmHg, pulsação de 40 a 200bpm. Memória com capacidade de armazenamento de 60 a 90 aferições. Desligamento automático. Indicador de	UNID	05

		carga de bateria, mensagem de erro, alarme sonoro. Alimentação: 04 pilhas AA. Deve acompanhar: 01 adaptador de energia elétrica (220v) para cada aparelho; estojo/bolsa com fechamento por zíper e Manual em português. Deve possuir: Registro na ANVISA, ALVARÁ SANITÁRIO E AFE. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
14.	29025	APARELHO PRESSAO ARTERIAL ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - Aparelho de pressão aneroide, com braçadeira adulta confeccionada em nylon com fecho em velcro; válvula de metal cromado de modo a permitir a retenção e o esvaziamento de ar; pera e manguito em PVC isento de látex. Circunferência da braçadeira: 18 – 35. Manômetro com graduação de 0 a 300 mmHg. Deve acompanhar: estojo/bolsa em couro sintético com fechamento em zíper. Deve possuir: Registro na ANVISA, ALVARÁ SANITÁRIO E AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	27
15.	637580	APARELHO TELEVISAO SMART TV LED 50" – Televisor tipo LED, Full HD, com as seguintes características mínimas: Tela: 50 polegadas; Resolução: 1920 X 1080 pixels; - Formato <i>Windscreen</i> (16:9) ; Conexões HDMI, USB, Ethernet e WI-FI; Funções <i>Smart</i> ; conversor digital integrado; Processador Quad Core ou Dual Core; Alimentação elétrica bivolt ou 220. Deve acompanhar: Cabo de força (padrão ABNT), Manual do usuário em português e controle remoto (com pilhas inclusas). Deve Possuir: Selo PROCEL- A. Garantia mínima 12 (doze) meses	UNID	02
16.	161870	ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS - Arquivo de aço reforçado confeccionado em chapa de 22'; gavetas com trilhos telescópicos; porta etiquetas e puxadores externos ou embutidos; fechadura tipo Yale com 02 (duas) chaves para travamento simultâneo das gavetas. Pintura eletrostática a pó, com tratamento químico antiferruginoso. Capacidade mínima de 30 kg por gaveta. Medidas aproximadas: 134 X 36 X 68 cm (L x A x P). Deve acompanhar: 02 chaves Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	05
17.	271160	ARMARIO MADEIRA 2 PORTAS 1,10 X 0,80 X 0,50 M - com 2 ou 3 prateleiras e fechado com chave. Dimensões: 1,10 X 0,80 X 0,50 m - (Altura X Largura X Profundidade). Essas dimensões poderão sofrer pequenas variações de acordo com a linha de produto oferecido. Fundo em madeira MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Tampo, laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDF/MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Tampo com borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo <i>holt-melt</i> , com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro e transversais com em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada pelo mesmo sistema. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. 02 portas de abrir com giro de 270°. Em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado	UNID	25

		em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo <i>holt-melt</i>, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores metálicos redondo com forma côncava de aproximadamente 110 mm de comprimento. Todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi a pó. COR: a definir com a empresa vencedora. Deve acompanhar: 02 chaves		
18.	292524	ARMÁRIO MADEIRA 02 PORTAS ALTO 1,60 X 0,80 X 0,50 M - com 4 prateleiras e fechado com chave. Dimensões: 1,60 X 0,80 X 0,50 m - (Altura X Largura X Profundidade). Essas dimensões poderão sofrer pequenas variações de acordo com a linha de produto oferecido. Fundo em madeira MDF/MDP com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Tampo, laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDF/MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Tampo com borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo <i>holt-melt</i>, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro e transversais com em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada pelo mesmo sistema. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. 02 portas de abrir com giro de 270°. Em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo <i>holt-melt</i>, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores metálicos redondo com forma côncava de aproximadamente 110 mm de comprimento. Todos os componentes metálicos com pintura eletrostática epóxi a pó. COR: a definir com a empresa vencedora. Deve acompanhar: 02 chaves	UNID	30
19.	663590	BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA - Analisador de composição corporal com no mínimo 7 parâmetros: peso corporal, gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), músculo esquelético, gordura visceral, metabolismo basal e idade corporal. Composição: Vidro temperado e plástico ABS, com leitor digital. Capacidade: 180 kg. Dimensões aproximadas: 30 x 30 x 2,5 cm. Função de avaliação para auxiliar a compreensão dos resultados dos 4 indicadores de parâmetros corporais como: Baixo, Normal, Alto e Muito Alto. Armazenamento para no mínimo quatro usuários. Alimentação: 4 pilhas tipo AAA. Deve acompanhar: manual do usuário em português; 04 pilhas alcalinas AAA. Deve possuir: Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNID	02
20.	571148	BALANCA DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO 200 KG - confeccionada em aço carbono com pintura epóxi. Capacidade para 200 kg, graduação de 100 g. Plataforma 40 x 40 cm (com variação de 20% para mais ou para menos), em tampo de aço, com tapete em borracha	UNID	26

		antiderrapante. Régua antropométrica em alumínio anodizado, medindo 2 metros, com graduação de 0,5 a 0,5 cm. Pés reguláveis em borracha sintética. Display em LED, com no mínimo 5 dígitos e tecla tara. Alimentação Elétrica Bivolt. Deve acompanhar: Manual de instruções em português. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO E AFE, e Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
21.	571156	BALANCA DIGITAL ANTROPOMETRICA PEDIATRICA 15 KG – estrutura interna confeccionada em aço carbono, gabinete em plástico ABS e pintura epóxi. Capacidade para 15 kg, divisão de 5g. Concha anatômica em polipropileno injetado, atóxica e higienizável, com dimensões de 55 x 30 cm (variação de até 5 % para mais ou para menos), pés reguláveis, antiderrapantes em borracha. Régua antropométrica na concha, medição de 0 a 54 cm, graduação de 1 cm. Display em LED, com no mínimo 5 dígitos, botão liga/desliga e tecla tara. Zeragem automática entre pesagens. Alimentação elétrica bivolt automática 110 a 220 V - AC / 60 Hz. Deve acompanhar: Manual de instruções em português. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO E AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	01
22.	173185	PURIFICADOR ÁGUA NATURAL E GELADA - Bebedouro e purificador elétrico com 02 (duas) torneiras. Ligado na rede de água; Bandeja receptora de gotejamento; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Água natural e gelada; Sistema triplo de purificação; Refil interno (filtro de carvão ativado); Termostato regulável: para controle da temperatura; Torneiras de grande vazão, desmontáveis e de fácil higienização; Que possa ser instalado tanto em bancada quanto em parede; Dimensões aproximadas do produto: 45 cm de altura x 35 cm de largura x 36 cm de profundidade. Alimentação elétrica: 220 V; Deve acompanhar: Manual do usuário em português; Deve possuir: Certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 (doze) meses após a instalação;	UNID	03
23.	65420	BISTURI TERMO-CAUTERIO ELETRICO - Equipamento microprocessado, para procedimentos ginecológicos ambulatoriais de pequeno e médio porte. Ventilação natural por convecção. Circuitos para corte, blend e coagulação. Ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt de 0-100 watts (corte e coagulação) em modos rápido e preciso, através de teclas blindadas tipo <i>up/down</i> no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza. Ajuste de volume no painel frontal. Saídas de potência isoladas que minimizam o risco de queimadura. Funções eletrocirúrgicas acionáveis através de pedal. Sistema de monitoração do circuito da placa de retorno (permanente/inox ou descartável/adhesiva). Alimentação elétrica bivolt. Deve acompanhar: 01 pedal; 01 jogo de eletrodos médicos – sendo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça; 01 ponta tipo bola; 01 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 03 placas adesivas descartáveis bipartidas e cabo compatível; 01 caneta porta eletrodos de comando pedal e conector universal; manual do usuário em português. Deve possuir: Registro na ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento.	UNID	01
24.	645826	BIOMBO MÓVEL ALUMÍNIO COM RODÍZIOS - biombo com divisor modular, faces	UNID	25

		em estrutura de perfil de alumínio extrudado e fechamento em policarbonato/PVC rígido na cor branco leitoso, com espessura mínima de 2 mm, resistente a produtos químicos. Dimensões aproximadas: 180 cm (Altura) e 200 cm (Largura total). Composto por sistema de movimentação de todas as faces do biombo em uma única vez. Puxador traseiro anatômico fabricado em perfil de alumínio extrudado. Puxador frontal anatômico embutido no policarbonato, fabricado em ABS injetado sob pressão. Rodízios especiais injetados em nylon. Acabamento em perfil de alumínio com pintura eletrostática a pó. 02 Bases móveis em aço inox com pintura em epóxi ou em alumínio. Permite deslizamento de até 180°. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
25.	156663	CADEIRA FIXA COLETA SANGUE - Estrutura tubular 7/8 com pintura eletrostática a pó, tratamento anti-ferruginoso. Assento, encosto e braço frontal com estofamento injetado, revestidos em <i>courvin</i> , na cor azul claro. Apoio de braço com regulagem de altura, pés com ponteiros em PVC. Cadeira com quatro apoios de sustentação. Capacidade de suporte de peso de até 150 kg. Deve possuir: garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	02
26.	163120	CADEIRA FIXA SEM BRACO ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO ESTRUTURA ACO - assento e encosto confeccionados em madeira compensada anatômica de 15 mm de espessura. Base em 'S', cor preta, com pintura pelo sistema eletrostático e tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados com espuma injetada anatômica de alta densidade, revestida em <i>courvin</i> , cor preta, acabamento em perfil de PVC, na cor preta. Encosto interligado ao assento por haste de aço única. Deve possuir: garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	100
27.	345350	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - assento e encosto confeccionados em madeira compensada anatômica de 15 mm. Estofada com espuma injetada, anatômica de 50 mm com alta densidade modelo executiva, revestida em <i>courvin</i> na cor preta, com acabamento em perfil de PCV para proteger-se dos impactos. Encosto interligado ao assento por haste de aço única e sanfona. Braços em poliuretano. Base giratória a gás, com aranha reforçada com círculo, com 05 hastes e rodizio duplo em nylon na cor preta. Deve possuir: garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	50
28.	653098	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA ALTA – para uso em serviços de bancada (farmácia e laboratório). Cadeira alta tipo caixa, sem braços. Giratória, com aro de apoio para os pés. Base fixa, pés com 05 sapatas de borracha. Assento e encosto confeccionado em espuma injetada de alta densidade, revestimento em couro sintético, cor preta. Contra capa no assento e encosto em polipropileno injetado texturizado. Regulagem de altura a gás, com mecanismo Back System, 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação. Dimensões aproximadas: Assento: Largura 48 cm/Profundidade 49 cm / Espessura 9 cm; Encosto: Largura 48 cm/Altura 44 cm/ Espessura 9 cm; Altura mínima/ máxima (Piso ao topo do assento): 62 – 72 cm. Deve Possuir: Certificação de qualidade ABNT, conforme NR 17 e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	10
29.	231053	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO - Estrutura tubular, em aço carbono, em pintura eletrostática de tinta epóxi na cor preta, funcionamento manual, dobrável em duplo X. Braços bilaterais com altura ajustável e trava de segurança, escamoteável e removível. Apoio de pé	UNID	06

		removível e rebatível com fechamento externo e interno, com regulagem de altura e faixa para calcanhar, com apoio de panturrilha tipo faixa. Protetor de roupa, freios bilaterais. Rodas traseiras de 24' com pneus infláveis e aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado, eixo removível, placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio, rodas dianteiras de 6', montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro. Estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço e almofada em espuma injetada sobre o assento. Largura mínima do assento/encosto de 45 cm. Capacidade de peso 120 kg. Deve acompanhar: Manual de operação em Português. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
30.	459976	CARREGADOR PORTÁTIL PILHA – aparelho portátil, para carregamento de até quatro pilhas recarregáveis simultaneamente. Compatível com pilhas Ni-Mh e/ou Ni-Cd, recarregáveis, AA e AAA de qualquer marca. Sistema de visualização de carga completa, através de LED. Alimentação elétrica bivolt. Deve acompanhar: quatro pilhas recarregáveis.	UNID	05
31.	377961	CARRO DE EMERGÊNCIA - Estrutura em chapa de aço, pintado em tinta epóxi. Bandejas fixas em chapa de aço com espessura de 1,5mm, puxadores laterais em tubo de aço dobrado, capacidade de carga de 30 Kg por bandeja. 4 Gavetas em chapa de aço com espessura mínima de 0,6 mm, sendo as 3 superiores com altura de 150 mm e a gaveta inferior com altura de 300 mm, puxador em nylon 6 injetado sob pressão, com lacre único; com corredeira em trilho telescópico. 16 divisórias para medicação em poliestireno no processo de <i>vacun form</i> na 1ª gaveta na cor Branca. Suporte de oxigênio com espessura de 2 mm, com velcro para fixação do cilindro. Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor em chapa de aço com espessura de 2 mm. Suporte de soro com acabamento superficial anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon 6. Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura mínima de 6 mm e com régua de tomadas com capacidade de 4 A com no mínimo 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, com interruptor e filtro de linha. Rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo e aro	UNID	01

		em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rotação em poliuretano, 2 com trava e 2 sem trava de fácil acionamento. Dimensões Aproximadas: A 1150 mm x L 570 mm x P 520 mm. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
32.	612600	DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR, PORTATIL BIFASICO, SEMI AUTOMATICO - desfibrilador e cardioversor de aplicação externa, semiautomático, portátil, com as seguintes características: acessórios conectados, no mínimo dois modos de operação sendo eles o modo semiautomático, DEA e modo manual. Ambos os modos utilizar onda bifásica, 200 Joules e o modo Manual também deve permitir que seja realizada cardioversão sincronizada. Deve oferecer rápido acesso e manuseio para ajuste de carga de desfibrilação. Realizar monitorização de ECG, nos modos DEA e manual, durante a monitorização de ECG ser possível definir os alarmes de frequência cardíaca. Indicação digital da frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas. Alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima. Tela de cristal líquido de no mínimo 3 polegadas, com ajuste de contraste, que oferece a visualização de curvas e mensagens, monitoração de ECG com tempo de visualização de onda de ECG até 4s e modo DEA de operação. Bateria recarregável, que permite que o desfibrilador obtenha uma carga de 200 Joules em menos de 4 segundos e 50 choques sem que haja necessidade de recarga. Com pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). Deverá possuir marcapasso externo: Modos: demanda ou fixo; Frequência: Pode-se variar a frequência de estimulação entre 30 e 200 ppm. Amplitude: O valor da amplitude pode ser ajustado entre 2 e 200 mA. Largura: pode-se selecionar larguras de pulso entre 5 e 50ms, Frequência de estimulação: 30ppm a 200ppm de 1 em 1 ppm. Amplitude de Pulso: 0mA a 200mA de 1 em 1 mA. Largura de Pulso: 0ms a 50ms de 1 em 1ms. Deve acompanhar: impressora, cabo de ECG de 5 vias; 5 rolos de papel de impressão; 01 bateria; 05 jogos de eletrodos descartáveis de AG/AGCL; 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil); guia rápido e manual do usuário em português. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE, garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento.	UNID	01
33.		ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PARA PC – Aparelho de Eletrocardiografo compacto e portátil, para uso em pacientes adultos e pediátricos. 12 canais simultâneos. Comunicação USB e software para execução e armazenamento de exames no computador. Display de LCD para visualização dos traçados de ECG. Teclado alfanumérico, com acionamento através de teclas tipo membrana e LEDs luminosos para indicação geral de uso do equipamento. 12 derivações com captura simultâneas. Mudança de derivações automática e manual. Impressão no equipamento por impressora térmica de alta resolução, em papel tipo A4 ou rolos de 210 mm de largura aproximadamente, e/ou através do computador em impressora convencional, no formato de papel A4. Frequência mínima de amostragem de 1000 amostras por canal ou derivação. Velocidade de registro 25 e 50 mm. Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados. Memória interna para armazenamento de no mínimo 100 registros de ECG. Possuir	UNID	01

		dispositivo de detecção de eletrodo solto, pulso marca-passo e filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica, tremor muscular e da sensibilidade de ganho; Software específico em português para laudos, inserção de dados, avaliação de resultados e impressão de exames conectados no computador, no formato de papel A4. Plataforma Windows; Alimentação elétrica bivolt 110/220V, 50/60Hz, com seleção chaveada automática por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 02 horas em uso normal de exames. Possibilidade de utilização junto com cardioversor/desfibrilador; Deve acompanhar: 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica; 01 (um) cabo para conexão ao computador – USB; 01 (um) cabo de paciente 10 vias com pino banana; 04 (quatro) eletrodos membro tipo Clip; 06 (seis) eletrodos de sucção (ventosas) para o tórax; 01 (um) rolo/pacote de papel termossensível; 01 (um) carro específico para transporte do equipamento e seus acessórios com rodízios e possibilidade de trava do carro; Manual do usuário em português; Deve possuir: Registro na ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE; Certificado no INMETRO; Treinamento dos profissionais para uso do equipamento e Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
34.	165077	ESCADA AÇO 02 DEGRAUS - Estrutura tubular redondo em aço inoxidável de 1" de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede; pés providos de ponteiros de borracha, piso coberto de borracha antiderrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta. Medidas aproximadas: 22 cm de largura, 30 cm de comprimento, 20 cm de altura-1º piso e 38 cm de altura total. Suporte até 150 kg. Deve Possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	30
35.	612995	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS - Escada leve, dobrável, tipo portátil. Fabricada com alumínio resistente, degraus com apoio plano para os pés, com ranhuras. Plataforma superior de polipropileno, com travamento automático; possui duas fitas de travamento nas laterais. Pés com sapatas antiderrapantes. Capacidade de 120 kg. Deve possuir: Certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	02
36.	566136	ESCANINHO AÇO 6 COMPARTIMENTOS - Totalmente construído em chapa de aço nº 20/22, pintura eletrostática em pó epóxi, curada com estufa, na cor cinza claro, com 06 compartimentos, sendo 3 portas por coluna. Medidas aproximadas: 1,93 x 0,70 x 0,40 m (altura x largura x profundidade). Pés em polipropileno/PVC resistente, destacáveis e reguláveis. Orifícios para ventilação interna. Sistema de fechamento através de pistão para cadeado.	UNID	01
37.	566160	FOCO AÇO AUXILIAR DE PEDESTAL LED – Com base em aço inoxidável ou alumínio; rodízios de polipropileno. Haste em aço inoxidável, regulável para o direcionamento da luz, extremidade flexível. Lâmpada em LED. Altura mínima de 80 cm e altura máxima de 160 cm. Alimentação 220 v. Frequência de 60 Hz. Deve acompanhar: manual do usuário em português. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE, CEERTIFICADO NO INMETRO e Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNID	04
38.	397431	FOGAO ELETRICO 2 CHAMAS – Equipamento de mesa, elétrico, com dois queimadores. Corpo externo em aço inoxidável, 02 placas aquecedoras com diâmetro aproximado de 18 cm cada. Com pelo menos 05 níveis de temperatura. Pés ou base antiderrapante. Alimentação elétrica bivolt ou 220 V. Potência mínima de 1900 W.	UNID	01

		Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado no INMETRO.		
39.	166227	FORNO ELÉTRICO MICROONDAS - Capacidade mínima de 34 litros; cor / acabamento: branco. Potência mínima de 1000 w. Com luz interna, trava de segurança e visor que mostre o tempo de preparo dos alimentos. Display digital com opções para descongelamento, tecla pause e outras características. Alimentação elétrica 220 V; Deve apresentar: Manual do usuário em português. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado no INMETRO.	UNID	01
40.	590223	FREEZER ELÉTRICO VERTICAL 1 PORTA FROST FREE 218L - Tipo <i>frost free</i> , uma porta, cor: branca; Congelamento rápido; com termostato, controle de temperatura; pés reguláveis. Capacidade de 218 L a 300 litros. Alimentação elétrica: 220 V. Deve apresentar: Manual do usuário em português. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado no INMETRO..	UNID	01
41.	599816	GAVETEIRO MADEIRA VOLANTE 3 GAVETAS - medidas mínimas 400 X 420 X 550mm (Largura X Profundidade X Altura). Tampo em madeira MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo <i>holt-melt</i> , com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo <i>holt-melt</i> , em todo seu perímetro. Fundo, laterais e base inferior em madeira MDF/MDP de 15 a 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema <i>holtmelt</i> , em todo seu perímetro. 04 rodízios giratórios sendo 02 com travas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 15a18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores metálicos redondos com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Todas as peças metálicas com pintura eletrostática epóxi a pó, curada em estufa, com acabamento liso. COR: a definir com a empresa vencedora. Deve acompanhar: 02 chaves dobráveis	UNID	10
42.	145246	LANTERNA ALUMÍNIO 2 PILHAS PEQUENAS USO MEDICO - Lanterna clínica tipo caneta, com iluminação LED 10 lúmens, em alumínio de alta qualidade e durabilidade. Construída em metal leve de alta qualidade e alimentação por 2 pilhas tipo AAA. Acionamento através de botão liga/desliga. Luz branca para melhor visualização da cor do tecido, com lâmpada de LED de 3 volts com vida útil de no mínimo de 10.000 horas. Deve possuir: Registro na ANVISA, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	25
43.	573710	LIXEIRA ACO INOXIDÁVEL C/ PEDAL 12 L - Lixeira cilíndrica, confeccionada em aço inox polido, com tampa. Pedal com apoio de borracha. Cesto interno em polipropileno de alta resistência, removível, lavável. Alça para transporte. Base	UNID	50

		antiderrapante. Cantos arredondados, com excelente acabamento. Capacidade 12 litros.		
44.	442267	LONGARINA FIXA 3 LUGARES C/ BRACO DIRETOR - Longarina padrão aeroporto 03 lugares medindo aproximadamente 180 X 80 X 62cm (largura, altura, profundidade). Estrutura em barra de aço tubular de aproximadamente 40 X 80 mm e 1,5 mm de espessura. Confeccionado em chapa de aço perfurada, bordas arredondadas e laterais de reforço cortadas a laser. Assento e encosto em peça única. Medidas aproximadas: Encosto - 52 X 53 cm (altura e largura). Assento - 40 X 53 cm (profundidade X largura) e 44 cm de altura até o chão. Estofamento: Espuma laminada revestida em <i>courvin</i> cor preta. Acabamento: pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso. Pés e Braços: 02 pés em “Y” e dois braços produzidos em aço cromado. Sapatas niveladoras e emborrachadas. Capacidade/peso mínimo suportável: 360 kg. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	30
45.	163589	MACA CAMA C/ COLCHONETE - Estrutura tubular totalmente em aço inox. Cabeceira reclinável através de cremalheira, pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 1,80 x 60 x 80 cm (comprimento x largura x altura). Deve acompanhar: colchão revestido em couro sintético na cor azul. Espuma de alta densidade, mínimo D-28, com dimensões que se adaptem adequadamente à maca. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	05
46.	453498	MACA TRANSPORTE - Estrutura tubular totalmente em aço inox. Cabeceira regulável através de cremalheira. Rodízios de 5", com freios em diagonal. Grades laterais em aço inox, rebatíveis. Para-choque de borracha em toda volta. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (comprimento x largura x altura). Capacidade mínima de 150 kg. Deve acompanhar: colchão revestido em couro sintético na cor azul. Espuma de alta densidade, mínimo D-28, com dimensões que se adaptem adequadamente à maca. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	11
47.	473022	MARTELO BORRACHA NEUROLOGICO - confeccionado em aço inoxidável, para avaliação de reflexos neurológicos e sensibilidade. Tamanho de 18 a 20 cm. Pontas revestidas de borracha arredondadas. Embalado individualmente. Deve acompanhar: agulha e pincel. Deve possuir: Registro na ANVISA, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Garantia mínima de 12 meses.	UNID	10
48.	149500	MESA AÇO INOX AUXILIAR 40 X 60 X 80 CM - estrutura tubular em inox. Tampo e prateleira totalmente em aço inoxidável. Dotada de rodízios de no mínimo 3" polegadas com freios em diagonal. Dimensões aproximadas de 40cm (largura) x 60cm (comprimento) x 80cm (altura). Deve possuir: Com REGISTRO NA ANVISA, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	10
49.	156655	MESA AÇO MAYO BANDEJA INOX - bandeja totalmente inox, removível. Armação e haste tubular redondos de aço inox padrão AISI 304 de 1 mm de diâmetro com a espessura de 1,2mm com acabamento polido. Dimensões aproximadas da bandeja de 0,50m (comprimento)x 0,35m (largura). Altura regulável através de manipulo, com altura variável entre 0,85 a 1,20m. 03 pés com rodízios em material termoplástico de alta resistência. Deve possuir: Registro ANVISA/MS ou isenção do mesmo, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia	UNID	02

		mínima de 12 (doze) meses.		
50.	169625	MESA MADEIRA 2 GAVETAS 120 X 60 X 74 CM - Mesa retangular sobreposta à estrutura, com 2 gavetas e suporte para CPU. Medidas aproximadas: 1200 x 600 x 750 mm (largura, profundidade e altura), podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Superfície em MDF/MDP de 25 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema <i>holt-melt</i>. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema <i>holt-melt</i>, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis frontais em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema <i>holt-melt</i>, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 18 mm de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Sapatas Reguladoras de nível. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS: Medidas aproximadas: 400 x 460 x 300 mm (largura x profundidade x altura); Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi-pó curada em estufa. Cor: a definir com a empresa vencedora.	UNID	45
51.	170240	MESA MADEIRA REDONDA REUNIÃO 120 cm – Mesa de reunião circular 04 lugares medindo 1200 X 750 mm (diâmetro X altura). Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema <i>holt-melt</i>, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura de sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de “X”. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 05” de diâmetro. Sapatas Reguladoras de nível. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi-pó curada em estufa. Cor: a definir com a empresa vencedora.	UNID	01
52.	390593	MESA MADEIRA TIPO L 1,40M X 60 CM - Mesa formato em “L” com 03 gavetas e suporte para CPU. Medidas aproximadas: 1400 x 600 x 750 mm (largura, profundidade e altura), podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Superfície em madeira MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema <i>holt-melt</i>, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro; 02 painéis frontais, em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, em chapa de	UNID	05

		aço 18 mm de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe; 02 estruturas laterais em aço; Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 18 de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20 x 40 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço no formato de arco, em chapa de aço 14 mm de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível; Estrutura Central em chapa de aço 18 mm de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço 22 mm de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29 x 58 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível; GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS: Medidas aproximadas- 400 x 460 x 435 mm (largura x profundidade x altura); Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; SUPORTE PARA CPU em chapa dobrada de aço 18 mm de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. Possui braço com mola regulável e ajustável à largura da CPU; Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi-pó curada em estufa. Cor: a definir com a empresa vencedora.		
53.	663581	MESA REFEITÓRIO 4 BANCOS ACOPLADOS, TAMPO MDF/MDP – Mesa refeição, dimensões aproximadas: 1,20 m X 0,80 m X 0,75 m (largura x profundidade x altura). Estrutura em aço carbono no mínimo 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, com pintura eletrostática a pó e tratamento anti-ferruginoso, cor preta. Tampo em MDF/MDP, cor branco, com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de alta resistência. Acabamento da borda em fita de PVC. 04 assentos fixos individuais acoplados, cor branco, medindo aproximadamente 35 cm x 35 cm ou 35 cm de diâmetro, em MDF/MDP 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico de alta resistência, borda em perfil de PVC. Deve possuir: garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	01
54.	258563	MICROCOMPUTADOR PADRÃO - MICROCOMPUTADOR DESKTOP MINI PADRÃO – Processador: Core i5, 7ª geração, ou compatível em desempenho e funcionamento; possuir solução de refrigeração compatível com as características exigidas/sugeridas pelo fabricante do processador; - Memória 8GB, DDR4, operando em <i>Dual Channel</i>, com capacidade de expansão para até 32GB; - 04 interfaces tipo USB versão 3, sendo 01 (uma) USB tipo C; - 01 Controladora de vídeo, resolução 1920x 1080; - 02 Saídas de vídeo uma VGA (D-SUB) e a outra podendo ser DVI ou HDMI ou Display Port ou Mini Display Port; - 01 Gabinete: Padrão Tiny ou Mini, volume máximo de 1.200 cm³, (calculado através da multiplicação de Largura x Profundidade x Altura); Utilizável na posição vertical e horizontal; Sistema	UNID	48

		de refrigeração adequado aos componentes internos; Possuir furação padrão VESA para fixação no monitor, todos os itens (suportes, parafusos, buchas e outros) necessários para fixação do gabinete no monitor devem acompanhar o produto; Possuir alto falante interno, com capacidade de 1W; Possuir sistema de segurança com conector de encaixe padrão “kensington” (k-Slot) pra fixação de cabo de aço também para impedir a abertura do gabinete caso o k-Slot não impeça a abertura do gabinete poderá ser utilizado outras travas; Deve acompanhar: - 01 Kit de Segurança composto por: fechadura mecânica de aço, com chave micromecânica do tipo canhão anticlonagem; Adaptadores metálicos para travamento padrão Kensington (sistema de encaixe para k-Slot), para fixação do gabinete e do monitor; Caso o adaptador metálico (k-Slot) do gabinete não impeça sua abertura, deve ser fornecido trava, Slot ou adaptador que impeça sua abertura; Cabo de aço, 1,8 m, espessura 4 mm, com ponteira numa extremidade para encaixe da fechadura e laço na outra para travar o gabinete e monitor em algum objeto (por exemplo uma mesa); 01 (uma) chave para cada 10 (dez) computadores; O segredo de todas as fechaduras deverão ser iguais, permitindo a abertura por qualquer uma das chaves entregues; O kit deverá conseguir travar o gabinete e o monitor em algum objeto através do laço e ao mesmo tempo impedir a abertura do gabinete; O kit poderá ser fornecido com outros componentes (fechadura tipo T-Bar, ou Click Safe ou outro) desde que mantenha a funcionalidade de travar um gabinete e monitor com sistema de encaixe k-Slot e ser ancorado através do laço e impedir a abertura do gabinete; - 01 fonte de energia 110 a 220 V/AC, automática, com potência suficiente para suportar todos os componentes na configuração máxima do equipamento; - 01 Controladora SATA 3, velocidade 6Gb/s; - 01 Unidade de Disco SSD ou M.2, 240 GB (mínimo); - 01 Teclado alfanumérico: Padrão ABNT-2, teclas de função (F1-F12), bloco numérico separado das demais teclas e teclas Windows logo; - 01 Mouse óptico, 1.000 DPI; - 01 Mouse-Pad; - 01 Interface de Rede padrão Fast/Gigabit Ethernet, conector RJ-45, velocidade 100/1000 Mbps, gerenciamento SNMP, suporte a VLANs (802.1 q); - Sistema Operacional Windows 11 Professional, em português, 64 bits, com licença inclusa; - Manual do usuário em português; - Todas as placas e periféricos deverão vir configurados, funcionando e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e demais componentes para a instalação no Windows 11. Deve possuir: Selo do INMETRO; Garantia do fabricante.		
55.	577790	MONITOR VIDEO 20" LED - Tecnologia tipo LED ou LCD iluminada por LED; Tamanho mínimo 20"; Regulagem de inclinação e altura; Proporção 16:9; Dot Pitch 0,27 mm; Resolução 1920x1080; 01 Porta VGA (D-SUB); 01 Porta HDMI ou DVI ou Display Port ou Mini Display Port; Cabo VGA; Fonte de alimentação 100 a 240 V/AC, automática; Deve acompanhar: Encaixe para kit de segurança do tipo K-Slot (kensington); Furação VESA para permitir a fixação de gabinete de computador; Cabos, conectores e outros componentes necessários ao funcionamento do monitor; manual do usuário em português.	UNID	48
56.	564354	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA - Otoscópio em fibra óptica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Cabo em aço inoxidável e cabeça em	UNID	10

		ABS de alta resistência. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Lâmpadas halógenas. Alimentação por 02 (duas) pilhas AA. Botão liga/desliga. Deve acompanhar: Manual do usuário em português; Estojo para acondicionamento e transporte; Jogo de espelhos autoclaváveis; lâmpada adicional. Deve possuir: Registro ANVISA/MS, ALVARÁ SANITÁRIO, AFE e Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
57.	233587	PRATELEIRA ACO 6 DIVISÓRIAS - Confeccionada em chapa de aço n.º 20/22 e estrutura em chapa de aço 16/18, pintura em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa na cor cinza claro, com 06 prateleiras reguláveis em chapa aço n.º 20/22, com reforço Ômega e/ou cruzamento no fundo e nas laterais. Fixação por meio de parafusos e porcas sextavados. Dimensões mínimas: Altura: 1,80 m x largura: 0,90 m x profundidade: 30 cm. Capacidade mínima 50 kg por prateleira. Deve acompanhar: parafusos e porcas, sextavados. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	20
58.	189090	QUADRO BRANCO ESTRUTURA ALUMÍNIO 1,40 X 1,00 M - Quadro em laminado melamínico branco brilhante. Moldura em alumínio anodizado fosco. Suporte para apagador e marcador em alumínio. Dimensões: 1,40 m de largura e 1,00 m de altura. Embalado individualmente. Deve acompanhar: acessórios para instalação. Deve possuir: garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	02
59.	357677	REFRIGERADOR DUAS PORTAS – Refrigerador duplex, com congelador interno tipo frost free, prateleiras removíveis e reguláveis, pés niveladores, lâmpada e termostato internos, puxador externo resistente, capacidade de 275 a 350 litros. Alimentação elétrica: 220 V e baixo consumo de energia. Deve apresentar: Manual do usuário em português. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	05
60.	233811	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR – Refrigerador de 01 (uma) porta, capacidade entre 80 e 100 litros, com porta reversível; controle de temperatura: regula a temperatura conforme necessidade; duas prateleiras internas removíveis e pés niveladores. Especificações Técnicas: Voltagem: 220 V. Dimensões aproximadas: (Largura: 495 mm X Altura: 880 mm X Profundidade: 540 mm). Deve apresentar: Manual do usuário em português. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	01
61.	566993	SELADORA AUTOMÁTICA DE BANCADA – Seladora térmica, para plásticos de polipropileno e polietileno. Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostático; parte eletro-eletrônica totalmente embutidas. Controle de temperatura por temporizador. Selagem instantânea, resistente, aproximadamente 2,5 mm de largura. Capacidade de selagem 30 cm de comprimento x 0,20mm de espessura. Com regulagem de altura. Alimentação elétrica 220 V/ bivolt. Deve apresentar: Manual do usuário em português. Deve Possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	01
62.	645958	SUPORTE HAMPER 0,50 X 0,90M - Construído em tubos de aço redondo inox de 1” de diâmetro, tripé com 3” de diâmetro. Com rodízios giratórios. Dimensões aproximadas: 0,50m de diâmetro, 0,90m de altura. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	03
63.	637610	SUPORTE TV PAREDE TRIARTICULADO 22 A 55" - Suporte televisão, articulado, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática, cor preto. Compatível com TV até 55 polegadas. Com as características mínimas: Giro horizontal de 90°, regulagem de inclinação + ou -5°. Capacidade 28 kg; Deve acompanhar: Manual do usuário em português; Parafusos e buchas para fixação do	UNID	02

	suporte e TV/monitor.		
	Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses.		

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. A proposta deverá conter o preço do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com a especificação.
- 1.4. O Gestor e Fiscal do Processo serão designados por ato pelo o ordenador das despesas mediante Portaria em resposta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD Lei 13.709/2018).
- 1.5. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas do produto ofertado, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, e/ou laudo(s) técnico(s) e/ou informações técnicas em relação ao item ganhador visando assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos, além da verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no descritivo e consequente aceitação da proposta;

4.1.2. A convocação para envio de amostra será feita por meio de intimação, enviada por e-mail, no endereço cadastrado no momento da licitação.

4.1.3. O julgamento das amostras será realizado em 2 etapas:

4.1.3.1. Primeira etapa: será solicitado, via e-mail, ficha técnica completa (contendo os dados de composição, matéria prima utilizada na fabricação do item, prazos de validade, procedência e registros no órgão regulamentador) e imagens/foto do produto a ser enviado. **O fornecedor terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas) para realizar o envio dos anexos.** A ficha técnica será considerada primordial para o aceite da proposta e deverá ser compatível com o produto indicado pela empresa no momento da licitação.

4.1.3.2. Segunda etapa: para casos onde restar dúvidas mediante apresentação da ficha técnica e imagens/foto do produto, a administração poderá solicitar a amostra física. **Com prazo de 03 (três) dias corridos para encaminhamento, contado a partir da data de intimação.** A amostra deverá estar identificada preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

4.1.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, quanto aos motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, antes da expiração do prazo concedido. **Sujeito a julgamento da área técnica para acato ou recusa.**

4.1.5. O fornecedor intimado deverá enviar confirmação via e-mail de recebimento da intimação, observando que, independentemente da confirmação, o tempo para envio de amostra será considerado.

4.1.6. Caso a intimação gere alguma dúvida junto ao Licitante, a mesma deverá ser enviada via e-mail, para o mesmo endereço de e-mail que lhe enviou a intimação.

4.1.7. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia – GO, CEP 74.884-900, Setor de Protocolo, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.8. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade, o custo/benefício e o uso a que se destinam.

4.1.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.1.10. Após a elaboração do parecer técnico, as amostras aprovadas permanecerão em posse da Administração até a finalização do certame e entrega pelo contratado. As amostras reprovadas poderão ser retiradas no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, e serão consideradas como “amostra gratuita” e enviadas para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, caso não haja a retirada.

4.1.11. **O não envio de amostra e/ou laudo técnico e/ou informações técnicas solicitadas, bem como a entrega da amostra fora do local ou prazo indicado na intimação, ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**

4.1.12. **O envio e a devolução das amostras, será de total responsabilidade e ônus da empresa fornecedora da amostra, mesmo naquelas que forem reprovadas.**

4.1.13. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, se procederá à intimação do segundo colocado e, caso este não atenda as prerrogativas, será chamado o terceiro e, assim, sucessivamente, até se encontrar um aprovado ou esgotar a lista de classificados.

4.1.14. A reprovação será em relação a marca e/ou modelo, sendo que, se naquela licitação uma marca ou modelo for desclassificado, esta desclassificação valerá para todas as empresas que apresentar o item da mesma marca e/ou modelo, independentemente da sua classificação em relação ao preço.

4.1.15. Quando houver desconformidade da amostra ao objeto da licitação, será encaminhado por e-mail, no endereço cadastrado no momento da licitação, parecer que apontará, de modo completo, as falhas identificadas na amostra, a fim de que reste assegurado o direito de exercitar o contraditório e a ampla defesa **no prazo de 24 horas**, após o envio eletrônico do documento (e-mail).

4.1.16. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s) e/ou informação técnica.

4.1.17. Em caso de haver interesse de acompanhamento de avaliação de amostra pela equipe técnica, o licitante deverá manifestar seu interesse junto a equipe de licitação assim que sair a listagem, a fim de que seja comunicado quando e quem dará o parecer, para acompanhamento dos mesmos.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. A subcontratação será admitida para atender a logística dos serviços de transporte e acondicionamento dos bens (ou serviços) que visam atender o objeto, tendo em vista que estes não correspondem a parcela de maior relevância do objeto.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos, em remessa única**, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e acompanhados dos documentos fiscais respectivos, deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue;
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Administração as razões respectivas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia;
- 5.4. As entregas deverão ser efetuadas mediante agendamento prévio, através do e-mail ciad.goiania@branelogistica.com.br, maiores informações pelos telefones: (62) 3524-3404/3407.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 963, de 2022, art. 15);
- 6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 963, de 2022, art. 14, § 1º);
- 6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 15, do Decreto nº 963, de 2022).
- 6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 6.12. O gestor e fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 963, de 2022).
- 6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 963, de 2022).
- 6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 963, de 2022).
- 6.15. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Art. 13, X do Decreto nº 963 de 2022).
- 6.16. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Art. 13, XIV do Decreto 963 de 2022).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- A. o prazo de validade;
 - B. a data da emissão;
 - C. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - D. o período respectivo de execução do contrato;
 - E. o valor a pagar; e
 - F. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize a situação fiscal e trabalhista.
- 7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo o este, responsável pelas taxas bancárias referentes a transação na situação em que for indicado banco distinto das contas da Contratante.
- 7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,05% (meio por cento) ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação.
- 7.22.1. Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento, ou seja, quando decorrer de irregularidades causadas pela contratada.
- 7.23. Não constitui atraso, a interrupção justificada do pagamento, ou seja, quando decorrer de irregularidades causadas pela contratada.
- 7.24. Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice de Preços Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, medido pelo IBGE, do período).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- 8.2.1. Habilitação Jurídica:**
- 8.2.1.1. Empresário individual:** inscrição no Registro de Empresas Mercantis, a cargo da junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.2.1.2. Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
 - 8.2.1.5. Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com

averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2. Qualificação Econômico-financeira

8.3.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.3.2.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

b) II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

c) III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.3.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.2.4. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.3.2.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.3. Qualificação Técnica

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3.3. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos em lei específica e que incidam sobre a atividade objeto da contratação:

8.3.3.3.1. Os itens que solicitam no descritivo o “registro na ANVISA/MS”, apresentar Certificado de Registro emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado, ou **declaração de isenção de registro** relativamente aos registros.

8.3.3.3.2. Os itens que solicitam no descritivo o “Alvará Sanitário”, apresentar **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), pelo Decreto Federal nº 8.077 de 2013 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 ou original/cópia de documento que justifique a sua não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante.

8.3.3.3.3. Os itens que solicitam no descritivo o “AFE”, apresentar **Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE)**, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782/99 (art. 8º, inciso VI), ou ainda, declaração de isenção comprovada com documento oficial.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, será os preços unitários e totais obtidos pela pesquisa de preço de mercado a ser realizada pela Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo terá caráter sigiloso, conforme prerrogativa estabelecida no Art. 24 da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão após a realização das estimativas de preço.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **May Socorro Martinez Afonso, Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos**, em 15/09/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lucas de Souza, Diretora Administrativa**, em 16/09/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 16/09/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7995825** e o código CRC **EE80E87C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000005283-7

SEI Nº 7995825v1